



Carmo do Paranaíba/MG, 25 de maio de 2020.

Ofício Circular nº 14/2020.

Assunto: Encaminhamento de Pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **28 de maio de 2020**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno, compreendendo:

I – Primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 21 de maio de 2020.
- b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos: Não há inscritos para essa sessão.
- c) Leitura de correspondências, caso existam, para conhecimento dos vereadores: Não há.

II – Segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

- 1. **PROJETO DE LEI Nº 20/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009. Para apreciação em 1º turno de votação. Vide pasta do dia 14/05;*
- 2. **PROJETO DE LEI Nº 21/2020**, de autoria do vereador João Batista de Faria que *“Denomina de Rua Mateus da Costa Marinho a rua sem denominação conforme marcação em croqui do loteamento em anexo, e dá outras providências”. Para apreciação em 1º turno de votação. Vide pasta em anexo;*
- 3. **PROJETO DE LEI Nº 22/2020**, de autoria da vereadora Siomar que *“Denomina de Rua Ronaldo Alexandre de Almeida a rua sem denominação conforme marcação em croqui do loteamento em anexo, e dá outras providências”. Para apreciação em 1º turno de votação. Vide pasta em anexo;*

Handwritten signature in blue ink.



4. **PROJETO DE LEI Nº 46/2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera a jornada de trabalho e o valor do vencimento base do cargo de Técnico de Contabilidade, e dá outras providências"*. Para apreciação em 1º turno de votação, *Vide pasta em anexo*;
5. **PROJETO DE LEI Nº 35/2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF) e dá outras providências"*. para votação em 2º turno, *Vide pasta do dia 30/04 Obs: Reunião Realizada dia 04/05*;

b) na segunda parte, discussão e votação de:

MOÇÕES: Não há.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 15/2020, de autoria do vereador Albert, *cópia anexa*;
INDICAÇÃO Nº 17/2020, de autoria do vereador Albert, *cópia anexa*;
INDICAÇÃO Nº 18/2020, de autoria do vereador Albert, *cópia anexa*;
INDICAÇÃO Nº 19/2020, de autoria do vereador João Vaz, *cópia anexa*.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -